



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 22 de Outubro de 2008 - Nº 3266

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 18.921

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor **VALDECIR GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de **09 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**IPACI**

#### PORTARIA Nº. 198/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

#### RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Elmo Miranda Lustosa	Professor	SEME	01.11.08	27806/08
Gisele Rolim Diniz	Cirurgiã Dentista	SEMUS	08.10.08	27754/08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

#### PORTARIA Nº. 199/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

#### RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Anderson da Silva Oliveira	Motorista	SEMDES	33 dias	31.08.08	27273/07 27274/07
Angela Maria Dezan Conceição	Auxiliar Serv. Públicos	SEMGOV	184 dias	29.09.08	7030/07
Marco Antonio da Silva	Auxiliar Serviços da Educação	SEME	76 dias	16.09.08	22976/08 24537/08 537/08
Nametala Alves Ayub Almeida	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	163 dias	19.09.08	18610/08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI  
PORTARIA Nº. 200/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007.

#### RESOLVE:

Fica retificada as portarias de nºs 177 e 178/08 no que se diz respeito a servidora Rita de Cássia dos Santos Cezário, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, onde se lê retorno ao trabalho em 15.09.08, leia-se retorno ao trabalho em 10.09.08.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 201/2008**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do Decreto Municipal nº 18.949, de 10/10/2008,

**RESOLVE:**

Art.1º Durante o período de 13 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, o expediente no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, será das 12 h às 18 horas.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
**Presidente Executiva do IPACI**  
**PORTARIA Nº. 202/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007.

**RESOLVE:**

**Artº 1º** - Torna-se sem efeito os atos constantes da portaria nº 125/2008, no que diz respeito ao servidor Carlos Alexandre Pelaz, Gari, lotado na SEMSUR e da portaria nº 178/2008, no que diz respeito ao servidor Marco Antonio da Silva, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 203/2008**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **HERENI DA SILVA**, para responder pelo cargo de Diretora de Benefícios Sociais, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 08 de outubro de 2008**, por motivo de férias da titular do cargo, a Srª Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
**Presidente Executiva do IPACI**  
**PORTARIA Nº. 204/2008**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **HERENI DA SILVA**, compor as comissões de controle, avaliação e inventário de material de consumo, bens patrimoniais e licitação deste Instituto, no período de 30 (trinta) dias, em substituição à servidora Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
**Presidente Executiva do IPACI**

EXTRATO - CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2008
Nº Processo Administrativo:	381
Ano do Contrato:	2008
Número do Contrato:	007
Objeto:	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira
Fornecedor Contratado:	Risck Office Consultoria Financeira Ltda
CNPJ:	03.132.889/0001-59
Valor:	R\$ 7.980,00
Data assinatura:	10/1/2008
Data de inicio:	10/1/2008
Data de termino:	9/30/2009
Respaldo legal:	Art. 25,II da Lei 8.666/93

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

PROCOLO Nº: 34770/2007  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 4560  
 RECORRENTE: Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda  
 RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
 Departamento de Fiscalização Tributária

**EMENTA:**

**ISS – FALTA DE RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. BASE DE CALCULO APURADA ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS REFERENTE A OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DA OBRA, INDEPENDENTE DA LOCALIZAÇÃO DA FILIAL. DEDUÇÃO DE MATERIAL APLICADO DA EXECUÇÃO DA OBRA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA \“IN TONTUM”\**

**ACÓRDÃO Nº 028/2008 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “*in tottum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 15 de Outubro de 2008.

**MARLI LIMA SPOLODORIO**  
**RELATOR**  
**ORLANDO NOVAES FILHO**  
**Revisor**  
**JONAS CALDARA**  
**Presidente**

PROCOLO Nº: 10245/2007  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 4225  
 RECORRENTE: Construvan Construtora Ltda  
 RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
 Departamento de Fiscalização Tributária

**EMENTA:**

**ISS – FALTA DE RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. BASE DE CALCULO APURADA ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS REFERENTE A OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. DEDUÇÃO DE MATERIAL APENAS NAS NOTAS ONDE CONSTA O LOCAL DA OBRA, CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA “a” , INCISO II, § 1º DO ARTIGO 85 DA LEI 5394/2002. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA \“IN TONTUM”\**

**ACÓRDÃO Nº 027/2008 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte Construvan Construtora Ltda.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de

Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “*in tottum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 15 de Setembro de 2008.

**Rones Fontoura de Souza**  
**Relator**  
**Ailmer Gomes da Fonseca**  
**Revisor**

**Jonas Caldara**  
**Presidente**

PROCOLO Nº: 13161/2007  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 4527  
 RECORRENTE: J. E. B. Da Costa Me  
 RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
 Departamento de Fiscalização Tributária

**EMENTA:**

**ISS – FALTA DE RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E BENEFICIAMENTO EM CALÇADOS. BASE DE CALCULO APURADA ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA. RECOLHIMENTO CONSIGNADO EM JUÍZO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO, SUSPENDENDO-SE NO ENTANTO A EXIGIBILIDADE DO CREDITO TRIBUTARIO ATÉ DECISÃO JUDICIAL SOBRE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA \“IN TONTUM”\.**

**ACÓRDÃO Nº 029/2008 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte J. E. B. Da Costa Me.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, suspendendo-se no entanto, a exigibilidade dos creditos ate proferimento de decisão judicial acerca da ação de consignação em pagamento 011.060.09157-3, mantendo-se “*in tottum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 15 de Outubro de 2008.

**ORLANDO NOVAES FILHO**  
**Relator**

**RONES FONTOURA DE SOUZA**  
**Revisor**

**JONAS CALDARA**  
**Presidente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2008 – PREGÃO Nº 089/2008

CONTRATO Nº : 172/2008

CONTRATADO: LIMPANDO 2008 – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 089/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
1	45	Unidade	Agenda comercial, medindo aproximadamente 148 x 210 mm, tipo permanente, capa em percalux e modelo anual (1 dia por página, janeiro a janeiro).	8,55
2	28	Unidade	Agenda compromissos de mesa diária, formato 145 x 205 mm, com fita marcadora, papel branco 60 g, idioma em português, capa dura em cor cinza ou azul.	7,49
3	132	Unidade	Agenda telefônica, tamanho 148 x 210 mm, índice telefone, capa/contra capa em cartão duplex 275 g, folhas internas papel off-set 120 g.	8,2
4	2	Caixa	Alfinete mapa, material em metal, tratamento superficial galvanizado, material cabeça em plástico, formato cabeça redondo, cor amarelo comprimento 10 cm. Apresentação caixa 100 unidades.	2,6
5	1	Caixa	Alfinete mapa, material em metal, tratamento superficial galvanizado, material cabeça em plástico, formato cabeça redondo, cor azul, comprimento 10 cm. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	2,6
6	21	Caixa	Alfinete mapa, material em metal, tratamento superficial galvanizado, material cabeça em plástico, formato cabeça redondo, cor preto comprimento 10 cm. Apresentação caixa 100 unidades.	2,6
7	1	Caixa	Alfinete mapa, material em metal, tratamento superficial galvanizado, material cabeça em plástico, formato cabeça redondo, cor verde, comprimento 10 cm. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	2,6
8	22	Caixa	Alfinete mapa, material em metal, tratamento superficial galvanizado, material cabeça em plástico, formato cabeça redondo, cor vermelha, comprimento 10 cm. Apresentação: caixa com 100 unidades.	2,6
9	549	Unidade	Almofada para carimbo, com tecido de longa duração, em estojo plástico, medidas aproximadas de 12 x 9 cm, com tinta na cor azul.	1,65
10	136	Unidade	Almofada para carimbo, com tecido de longa duração, em estojo plástico, medidas aproximadas de 12 x 9 cm, com tinta na cor preto.	1,65
11	56	Unidade	Almofada para carimbo, com tecido de longa duração, em estojo plástico, medidas aproximadas de 12 x 9 cm, com tinta na cor vermelho.	1,65
13	2	Unidade	Apagador para quadro negro, tamanho grande, simples, de madeira e com carpete.	0,48
14	2.305	Unidade	Apontador de lápis, confeccionado em metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho médio.	0,37
15	185	Unidade	Apontador, material plástico, tipo escolar, com 01 furo, com depósito, tamanho médio.	0,09
17	738	Unidade	Bloco adesivo para recado, removível, em papel sulfite, bloco com 100 (cem) folhas, dimensões mínimas de 76 x 102 mm, cor amarela.	1,35
21	467	Unidade	Borracha de encaixe ( tipo ponteira) para lápis, na cor branca.	0,06
22	782	Pacote	Borrachinha (para dinheiro), elástico tipo liga nº. 18, pacote com 100 gr. cada, com identificação do produto e marca do fabricante, na cor amarela.	0,54
24	406	Unidade	Caderneta para anotações, com, no mínimo 96 folhas sem pauta, com espiral, medindo aproximadamente 113 x 154 mm.	0,74
29	734	Unidade	Caixa para arquivo morto, em papelão, dobrável, dimensão mínima de 36 x 24 x 13,5 cm.	0,84

31	111	Unidade	Calculadora de mesa, 8 dígitos, memória independente, funções de porcentagem, raiz quadrada, tecla “+” tamanho grande, tecla OFF (desliga), funcionamento por luz solar e bateria, corpo plástico, dimensões aproximadas: 2,5 x 10,5 x 15 cm (AxLxP).	4,75
32	267	Unidade	Caneta com tinta permanente, para escrever em cd ou dvd, cor preto, tinta permanente, seca rápido, resistente à água, de ponta fina, 1.0 mm.	0,98
33	55	Unidade	Caneta com tinta permanente, para escrever em cd ou dvd, cor preto, tinta permanente, seca rápido, resistente à água, de ponta fina, 2.0 mm.	0,98
34	1.674	Unidade	Caneta corretiva, com líquido à base de água, atóxico, lavável, secagem rápida, branco, contendo, no mínimo, 8,0 ml.	2,82
43	50	Folhas	Cartolina colorida, gramatura 40grs, tamanho aproximado, 55 x 70	0,26
51	178	Unidade	Cola branca, PVA, líquida, embalagem plástica, com bico aplicador, atóxica, lavável, embalagem com 1 kg.	4,86
53	43	Unidade	Cola branca, PVA, líquida, embalagem plástica, com bico aplicador, não tóxica, lavável, embalagem com 500 gr.	2,96
54	15	Unidade	Cola colorida, várias cores, em pva, com 90gr	1,26
55	10	Unidade	Cola com glitter, líquida, várias cores, em pva, com 90 grs.	2,4
57	45	Caixa	Colchete (bailarina), n°. 11, latonado, caixa com 72 unidades.	3,18
58	22	Caixa	Colchete (bailarina), n°. 12, latonado, caixa com 72 unidades.	2,98
59	11	Caixa	Colchete (bailarina), n°. 8, latonado, caixa com 72 unidades.	1,57
60	1.187	Unidade	Corretivo líquido, a base de água, frasco com 18 ml, secagem rápida, branco, atóxico, embalagem de plástico rígido, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade.	0,53
62	2.000	Unidade	Envelope amarelo, tamanho 26 x 36 cm.	0,14
71	121	Unidade	Estilete, corpo em plástico ABS, com lâmina reta larga de 18 mm.	0,53
78	6	Unidade	Folha de isopor, 02cm.	1,5
83	521	Unidade	Grampeador de mesa, estrutura metálica, tamanho da base de 20 cm, para grampo 26/6, capacidade para grampear 26 folhas (referência papel 75 g), acabamento em pintura epóxi.	5,86
93	7.752	Unidade	Lápis preto, n°. 2, material do corpo: madeira, matéria da carga: mina grafite, diâmetro da carga 0,2mm, dureza da carga: HB, formato do corpo: cilíndrico, diâmetro do corpo: 0,7mm, comprimento total: 175mm.	0,09
94	212	Unidade	Lapiseira, 0,5 mm, com ponta em aço, corpo sextavado, confeccionado em material plástico resistente, com borracha.	1,42
95	151	Unidade	Lapiseira, 0,7 mm, com ponta em aço, corpo sextavado, confeccionado em material plástico resistente, com borracha.	1,42
98	25	Unidade	Livro de ponto, com 100 folhas numeradas, formato 21,6 x 32 cm, capa preta.	5,4
99	748	Unidade	Livro Protocolo de correspondência, com 100 folhas, formato 160 x 220 mm, capa dura de papelão 0,705 g, na cor preta e azul.	2,96
105	7.226	Pacote	Papel A4, 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	10,1
108	20	Caixa	Papel carbono, para escrita manual, cor azul, tamanho A4, duas faces, caixa com 100 folhas.	14,85
109	17	Caixa	Papel carbono, para escrita manual, cor azul, tamanho A4, uma face, caixa com 100 folhas.	8,9
110	2	Caixa	Papel carbono, para escrita manual, cor azul, tamanho ofício, duas faces, caixa com 100 folhas.	14,85
111	2	Caixa	Papel carbono, para escrita manual, cor azul, tamanho ofício, uma face, caixa com 100 folhas.	8,9
113	3	Caixa	Papel carbono, para escrita manual, cor preto, tamanho A4, uma face, caixa com 100 folhas.	8,9
115	1	Caixa	Papel carbono, para escrita manual, cor preto, tamanho ofício, uma face, caixa com 100 folhas.	8,9
116	50	Folhas	Papel cartão (várias cores)	0,38
117	1.800	Folhas	Papel cenário	0,24

122	50	Folhas	Papel seda (várias cores)	0,09
128	252	Unidade	Pasta catálogo, plástica, em PVC, com bolsos plásticos e 4 furos, com colchetes, 50 envelopes finos, 245 x 335 mm.	4,21
129	1.875	Unidade	Pasta grampo com trilho, plastificada, tamanho 235 x 325 mm.	0,46
130	20	Unidade	Pasta plastificada com elástico, com 06cm, nas cores branco e preto.	1,45
131	178	Unidade	Pasta poliondas, para papel, aproximadamente 3,5 cm x 25 cm x 32,5 cm, com elástico.	1,23
132	3.486	Unidade	Pasta suspensa, em papel Kraft, acompanhada de visor, etiqueta e grampo plástico.	0,53
133	139	Caixa	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	0,73
141	323	Unidade	Pincel atômico 850, azul, ponta fina, tinta a base de álcool.	0,83
142	318	Unidade	Pincel atômico 850, preto, ponta fina, tinta a base de álcool.	0,83
143	318	Unidade	Pincel atômico 850, vermelho, ponta fina, tinta a base de álcool.	0,83
144	10	Unidade	Pincel para pintura artística, número 02-412	0,81
145	10	Unidade	Pincel para pintura artística, número 06-412	0,95
146	10	Unidade	Pincel para pintura artística, número 18-484	2
147	150	Unidade	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	1,5
148	100	Unidade	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preta.	1,45
149	143	Unidade	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor vermelho.	1,45
150	9	Unidade	Pistola grande, quente, profissional.	7,2
152	215	Unidade	Prancheta, em eucatex, com prendedor de papel, tamanho ofício.	1,32
153	873	Unidade	Régua 30cm, em acrílico transparente, grossa, milimetrada.	0,17
156	281	Unidade	Tesoura, sem ponta, tamanho pequeno, tipo escolar, medindo, aproximadamente 13 cm.	0,69

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Érica Santana Abreu – Controladora Interna de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Tadeu Francisco Mussnich dos Santos – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.402/2008.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2008 – PREGÃO Nº 089/2008

CONTRATO Nº : 173/2008

CONTRATADO: CESCONEITTO ATACADO DE PAPÉIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 089/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
12	44	Unidade	Apagador para quadro branco, medindo 14,5 cm de comprimento x 6 cm de largura x 3,5 cm de altura, material plástico, formato ergonômico.	3,25
16	141	Rolo	Barbante, 100% algodão cru, 8 fios entrelaçados, rolo com 250g.	2,5
18	50	Unidade	Bloco para rascunho 1/4, com pauta, capa fina.	0,76
23	426	Unidade	Caderneta para anotações, com, no mínimo 96 folhas pautadas, com espiral, medindo aproximadamente 113 x 154 mm.	0,77
26	1.800	Unidade	Caderno Brochura 96 folhas, sem espiral 280 x 205 mm, com pauta.	1,05

27	20	Unidade	Caderno pequeno, contendo 48 folhas, sem espiral.	0,49
38	90	Caixa	Caneta hidrocor, caixa com 24 unidades, várias cores.	3,6
41	2.180	Folhas	Cartolina branca, gramatura 40 g, tamanho aproximado 55 x 70 cm a folha.	0,2
		Caixa	Clips nº. 00, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antifer-rugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	9,37
44	366	Caixa	Clips nº. 1/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antifer-rugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	8,42
45	11		Clips nº. 2/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antifer-rugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	8,3
46	755	Caixa	Clips nº. 3/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antifer-rugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	8,3
47	722	Caixa	Clips nº. 4/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antifer-rugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	8,1
48	104	Caixa	Clips nº. 6/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antifer-rugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	8
49	117	Caixa	Clips nº. 8/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antifer-rugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	8,3
50	463	Unidade	Cola branca, PVA, líquida, embalagem plástica, com bico aplicador, atóxica, lavável, embalagem com 90 gr.	0,51
52	2.027			
63	1.000	Unidade	Envelope amarelo, tamanho 41 x 31 cm.	0,18
64	15.000	Unidade	Envelope branco, 18x25	0,08
66	6.250	Unidade	Envelope branco, tamanho tipo carta 12 x 17 cm.	0,02
68	12.470	Unidade	Envelope pardo, tamanho 26 x 36 cm.	0,09
69	2.880	Unidade	Envelope pardo, tamanho 41 x 31 cm.	0,14
70	494	Unidade	Estilete, corpo em plástico ABS, com lâmina reta estreita de 9,5 mm.	0,36
72	10	Pacote	Etiqueta 100 folhas, tamanho 25,4x66,7	33,82
		Unidade	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado, dimensões aproximadas de 15 cm.	0,5
73	675			
74	953	Unidade	Fita Adesiva, transparente, polipropileno transparente, medindo 12 mm x 33 m.	0,39
76	2.519	Unidade	Fita Adesiva, transparente, polipropileno transparente, medindo 45 mm x 50 m.	1,51
		Unidade	Fita crepe, adesiva, em papel crepado, medindo 19mm de largura e 50 metros de comprimento, devendo a superfície ser impregnado de substância adesiva uniformemente, entrada em dorso de papelão, embaladas individualmente contendo os dados de identificação e procedência.	1,6
77	3.392			
79	500	Unidade	Giz branco, escolar, plastificado, anti-alérgico.	0,9
80	500	Unidade	Giz colorido, escolar, plastificado, ant-alérgico.	1,25
	50	Caixa	Grafite 0,5mm, escolar, macio, 2B, cada caixa com 12 estojos e cada estojo com 12 minas.	2,4
81	43	Caixa	Grafite 0,7mm, escolar, macio, 2B, cada caixa com 12 estojos e cada estojo com 12 minas.	2,4
82		Unidade	Grampeador Industrial/profissional, de mesa, apoio emborrachado para evitar deslizos, estrutora metálica, com ajuste de profundidade, base 25 x 6 cm, utiliza grampos 24/8, 24/10, 23/8, 23/6, 23/10 e 23/13.	49,5
84	96			
88	867	Caixa	Grampo niquelado, para grampeador 26/6, galvanizados, caixa com 5.000 unidades.	1,65
		Unidade	Livro ata, capa preta, com 200 folhas, capa de papelão preta 1.040g/m², revestido em papel kraft 110g/m², folhas internas de papel apergaminhado 56 g/m², formato de 206 x 300 mm.	10,65
96	1.900			
97	1.811	Unidade	Livro AZ, com 100 folhas, capa dura, na cor preta.	6,05
100	10	Caixa	Massa para modelar, contendo 06 unidades a caixa, em cores diversas.	0,74
		Unidade	Molha dedos, em pasta, antibacteriano, fórmula anti-séptica e antialérgica, evita o acúmulo e propagação de bactérias, embalagem com 12 gr.	1,56
101	266			
104	38	Pacote	Papel A3, 297 x 420 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	24,61
106	1.500	Folhas	Papel almaço	0,04

		Bobina	Papel Kraft (Bobina), natural LGF 80 grs, rolo com aproximadamente 11 kg, largura 60 cm, embalagem descartável para esterilização, de papel crepado 100% celulose, com gramatura de aproximadamente 60g/m <sup>2</sup> , que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilização do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão, hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para o empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilização industrial por radiação gama e beta.	64,28
119	200			
120	1.550	Folhas	Papel crepom	0,28
121	768	Pacote	Papel ofício, 216 x 330 mm, gramatura 75 gr/m <sup>2</sup> , pacote com 500 folhas.	13,1
124	1.500	Unidade	Pasta arquivo de plástico, sem elástico.	0,92
		Unidade	Perfurador para papel, com 02 furos, estrutura metálica em pintura epóxi e cromado, capacidade para perfurar, no mínimo, 20 folhas (referência papel 75gr.).	6,6
135	295			
		Unidade	Perfurador para papel, com 04 furos, estrutura metálica em pintura epóxi e cromado, capacidade para perfurar 20 folhas (referência papel 75gr.).	23,8
136	30			
137	839	Unidade	Pincel atômico 1100, azul, escrita grossa, tinta a base de álcool.	1,4
138	839	Unidade	Pincel atômico 1100, preto, escrita grossa, tinta a base de álcool.	1,4
139	93	Unidade	Pincel atômico 1100, verde, escrita grossa, tinta a base de álcool.	1,4
140	994	Unidade	Pincel atômico 1100, vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool.	1,4
		Unidade	Porta lápis/Clipes/Lembretes, em acrílico transparente fumê, tamanho grande, com três divisórias, base medindo aproximadamente 23 x 7,5 cm.	5,7
151	252			
		Unidade	Suporte para fita adesiva, base anti-derrapante, carretéis para rolos grandes e pequenos, lâmina em aço inox.	7,09
154	115			
155	513	Unidade	Tesoura, 20 cm, multiuso, em aço inox, cabo em polipropileno preto.	2,43

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Érica Santana Abreu – Controladora Interna de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Edmilson Alves de Oliveira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.402/2008.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: AMA – VIDROS E MOLDURAS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de vidros pontilhados na cozinha, sala de psicologia e sala de assistência social do Centro de Referência de Ação Social do Alto União.

VALOR: R\$308,00 (trezentos e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. 26564/2008.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2007.

CONTRATADA: V.A. COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Reajustar o valor unitário do Contrato nº 028/2007.

VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 0,08 (oito centavos), passando de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) para R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0019.2.243, Despesa: 3 3 90 39 99 00.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2008

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, Marilene de Batista Depes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Viviana Silotti Simer – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 25.680/2008.